



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 29 de Março de 2006 - Nº 2638 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.479

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANGELINA FARIA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretora de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 13 de fevereiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.488

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4741/2006, de 03.03.2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Odontólogo**, a servidora municipal VANESSA HENRIQUES MENEZES FREIRE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 02 de março de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.489

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 5211/2006, de 08.03.2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEI-B II**, a servidora municipal MARÍLIA TEIXEIRA RICCO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3171/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização de Servidores Administrativos e de Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados abaixo, após o Concurso de Remoção, de acordo com as Portarias nºs 454/2005, 455/2005 e 473/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Servidor	Cargo	Localização após Concurso de Remoção
Delisete Peçanha Rastoldo Martins	Professor PEI-B II	CEI "Raul Sampato Cocco"
Eleonora Diva Bravo	Professor PEI-B II	CEI "Waldir Furtado Amorim"
Claudia Regina Cansi Baptista	Auxiliar de Serviços de CEI	CEI "Sirda Rocha dos Santos"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 128/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5012/2006, de 06.03.2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARTHA PAIXÃO FRANÇA**, Professor PEF C V VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **06 de março de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2006

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5600, de 10/03/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA SILVA**, Professor PEF A IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *por motivo de casamento*, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, **a partir de 21 de fevereiro de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 131/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5624, de 10/03/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **DELIZETE SANTOS MORAES**, Professor PEF A I IV A 07 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *em virtude de luto*, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, **a partir de 24 de fevereiro de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 136/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nº. 5005/2006 e 5607/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BENEDITA FERREIRA ELIAS**, Cozinheiro II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2006, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ERRATA

DECRETO Nº 15.951-A

No Diário 2498 de 01/09/05, pág 4, onde se lê **DECRETO Nº 15.952**, leia-se **DECRETO Nº 15.951-A**.

ERRATA

DECRETO Nº 16.021-A

No Diário 2524 de 10/10/2005, pág 3, onde se lê **DECRETO Nº 16.022**, leia-se **DECRETO Nº 16.021-A**.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ZILDA A DECOTHÉ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS ME torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Prévia Ambiental – protocolo 062/2205, estabelecida na Rua Projetada s/n, Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim – ES, para localização ambiental do empreendimento com a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, reparação e manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

NF

COMUNICADO

DECAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Renovação da Licença Operacional Nº 121/2000, através do protocolo Nº 14303/2005, para a atividade de comércio e fabricação de cal, na Rua José Calegario, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver